



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 897 - 30 DE MARÇO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

TERMOS DE INTERDIÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA
E DEFESA CIVIL

TERMO DE INTERDIÇÃO 08/2020.

AUTO DE INTERDIÇÃO 05/2022.

RESPONSÁVEL: *CRISTINA GOMES DE FREITAS TEMPELINO*
CPF: *103.415.057-06*

LOCAL: Rua Petrônio Pacinto, nº 80 – Quinta Mariana – Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL.

1. Conforme o Relatório Técnico de Vistoria datado de 24 de fevereiro de 2022 efetuado pela Engenheira Civil Júlia Almeida – CREA/RJ 2019100484, ficou constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física, desta forma, fica implementado o presente AUTO DE INTERDIÇÃO



Guapimirim, 09 de março de 2022

2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.

RESPONSÁVEL: Jocilene Cândido da Silva

LOCAL: Avenida Canal Magé Mirim, Nº 226 – Bairro: Vale das Pedrinhas – Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico da Arquiteta e Urbanista Juliana da Silva Machado e do Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza presente nas folhas 8 – 15 do processo 1428/2020, ficou constatada a existência de indícios de ameaça à integridade física de moradores sendo lavrado o presente TERMO DE INTERDIÇÃO.



2. Fica também ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, dez de março de dois mil e vinte.



Responsável/Morador: *CRISTINA GOMES DE FREITAS TEMPELINO*

Testemunha 01: *Roberta dos Santos Junior*

Testemunha 02: *Elyza Z. Santos*

Matheus Lopes do Nascimento
Coordenador de Defesa Civil
Mat. 11497/11

Assinatura do Responsável/Morador(a): *Jocilene Cândido da Silva*

Testemunha 01: _____

Testemunha 02: _____



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA
E DEFESA CIVIL

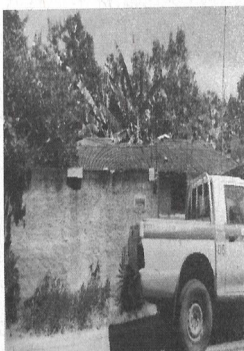
TERMO DE INTERDIÇÃO 09/2020.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE DE SOUZA

LOCAL: Avenida Canal Magé Mirim, Nº 633 – Bairro: Vale das Pedrinhas – Guapimirim/RJ

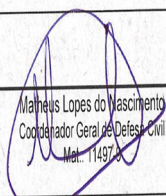
TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico da Arquiteta e Urbanista Juliana da Silva Machado e do Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza presente nas folhas 9 – 16 do processo 1427/2020, ficou constatada a existência de indícios de ameaça à integridade física de moradores sendo lavrado o presente TERMO DE INTERDIÇÃO.



2. Fica também ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, dez de março de dois mil e vinte.


 Matheus Lopes do Nascimento
 Coordenador Geral de Defesa Civil
 Mat. 11497-9

Assinatura do Responsável/Morador(a): Cristiane de Souza

Testemunha 01: _____

Testemunha 02: _____



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA
E DEFESA CIVIL

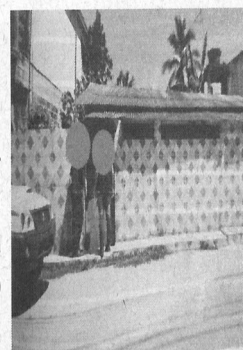
TERMO DE INTERDIÇÃO 10/2020.

RESPONSÁVEL: MARIA DO CARMO MARTINS

LOCAL: Avenida Canal Magé Mirim, Nº 743 – Bairro: Vale das Pedrinhas – Guapimirim/RJ

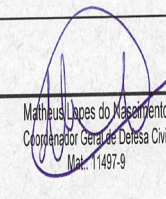
TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico da Arquiteta e Urbanista Juliana da Silva Machado e do Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza presente nas folhas 7 – 14 do processo 1706/2020, ficou constatada a existência de indícios de ameaça à integridade física de moradores sendo lavrado o presente TERMO DE INTERDIÇÃO.



2. Fica também ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, dez de março de dois mil e vinte.


 Matheus Lopes do Nascimento
 Coordenador Geral de Defesa Civil
 Mat. 11497-9

Assinatura do Responsável/Morador(a): Maria do Carmo Martins

Testemunha 01: _____

Testemunha 02: _____



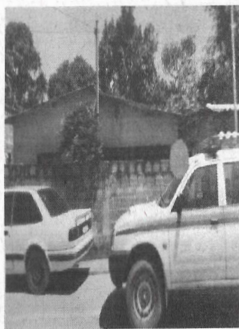
TERMO DE INTERDIÇÃO 11/2020.

RESPONSÁVEL: Roberto Carlos Martins

LOCAL: Avenida Canal Magé Mirim, Nº 508 - Bairro: Vale das Pedrinhas - Guapimirim/RJ

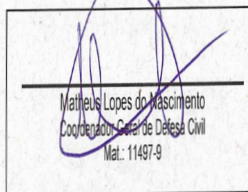
TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico da Arquiteta e Urbanista Juliana da Silva Machado e do Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza presente nas folhas 7 - 16 do processo 1702/2020, ficou constatada a existência de indícios de ameaça à integridade física de moradores sendo lavrado o presente TERMO DE INTERDIÇÃO.



2. Fica também ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, dez de março de dois mil e vinte.

Assinatura do Responsável/Morador(a): Roberto Carlos Martins

Testemunha 01: _____

Testemunha 02: _____



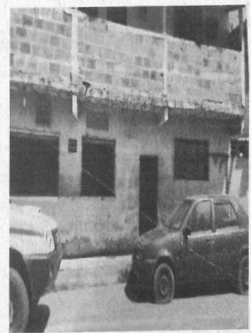
TERMO DE INTERDIÇÃO 12/2020.

RESPONSÁVEL: Josiane dos Santos Sampaio

LOCAL: Avenida Canal Magé Mirim, Nº 15 - Bairro: Vale das Pedrinhas - Guapimirim/RJ

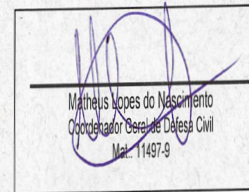
TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico da Arquiteta e Urbanista Juliana da Silva Machado e do Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza presente nas folhas 7 - 15 do processo 1703/2020, ficou constatada a existência de indícios de ameaça à integridade física de moradores sendo lavrado o presente TERMO DE INTERDIÇÃO.



2. Fica também ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, dez de março de dois mil e vinte.

Assinatura do Responsável/Morador(a): Josiane dos Santos Sampaio

Testemunha 01: _____

Testemunha 02: _____



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A cerca de Deus de Deus

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, OBRAS PÚBLICAS
E DEFESA CIVIL

TERMO DE INTERDIÇÃO 18/2020.

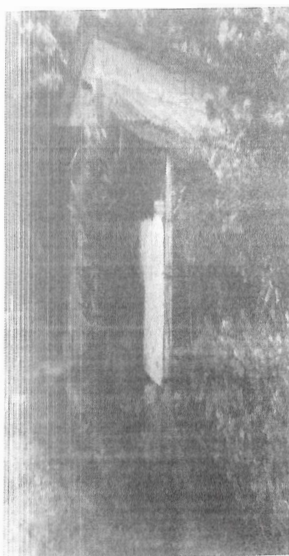
RESPONSÁVEL: Janine dos Santos e Santos

LOCAL: Avenida Canal Magé Mirim, nº: 200 – Vale das Pedrinhas – Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico da Arquiteta e Urbanista Juliana da Silva Machado e do Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza datado de oito de maio de 2020, ficou constatada a existência de indícios de ameaça à integridade física de moradores sendo lavrado o presente TERMO DE INTERDIÇÃO.

2. Fica também ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO mediante registro de fundamentação.



Guapimirim, dezenove de maio de dois mil e vinte.



Assinatura do Responsável/Morador(a): Janine dos Santos e Santos

Testemunha 01: Rafael de Brito Junior

Testemunha 02: Antônio de Souza

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 10547/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022



ABERTURA: 12 de Abril de 2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa apta à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de veículos do Município de Guapimirim, incluindo os serviços de instalação e retirada e licença de uso de software, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 29 de Março de 2022

Luciléa da F. Félix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 9729/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2022

ABERTURA: 12 de Abril de 2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO E EQUIPAMENTOS DE MONTAGEM. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 30 de Março de 2022

Luciléa da F. Felix
Pregoeira

ERRATAS

A Portaria nº 151 de 29 março de 2022, publicada na edição nº 896 de 29 de março de 2022, do Diário Oficial Eletrônico, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Criar a Comissão de Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos relativos ao Processo 9719/09 de inexigibilidade de licitação, formalizada em 01/10/0916 entre o Município de Guapimirim e a pessoa jurídica DUAL RODRIGUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$391.623,75 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

Art. 1º - Criar a Comissão de Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos relativos ao Processo 9719/09 de inexigibilidade de licitação, formalizada em 01/10/0916 entre o Município de Guapimirim e a pessoa jurídica DUAL RODRIGUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$391.623,75 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Guapimirim, 30 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

Errata do Extrato do Termo Contratual - Procedimento Administrativo nº 6571/2021 - Contrato de Locação nº 21/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 884, no dia 11 de março de 2022.

Onde se lê: Guapimirim 10/03/2022

Leia-se: Guapimirim 11/03/2022

Guapimirim, 30 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 2082 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar resultante do superávit financeiro.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Art. 43 § 1º inciso II da Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.239/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional suplementar resultante do superávit financeiro apurado em 31/12/2021, nas fontes de recursos abaixo discriminadas, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

APURAÇÃO:

ÓRG	FR 2021	FR 2022	DESCRIÇÃO	SLD FINAN 31.12.2021	RESTOS	CONSIGN	DECRETO 2079	SUPERÁVIT
02.09	1.213.06	2.621.06	SAMU ESTADUAL (BCO. 26.457-1)	846.013,13	23.346,88	0	500,00	822.166,25

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.010 - 316	31.90.11	2.621.06	430.000,00
TOTAL				430.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2021
1.213.06	SAMU Estadual	0,00	879.217,50	33.204,37	846.013,13
36	CIC BRADESCO - ASSIT. FARMAC. ESTADUAL 26.059-2 (AG. 855-9 - CIC 26059-2)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	SAMU (AG. 855-9 - CIC 26457-1)	0,00	879.217,50	33.204,37	846.013,13
TOTAL		0,00	879.217,50	33.204,37	846.013,13
TOTAL APLICAÇÃO		0,00	27.638,51	873.643,64	846.013,13

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021				
Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E - A - B - C - D
1.213.06	846.013,13	845.859,09	24.716,29	
SAMU Estadual	23.346,88	0,00	0,00	822.666,25
TOTAL GERAL	846.013,13	845.859,09	24.716,29	822.666,25

DECRETO Nº 2083 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 45.038,85 (Quarenta e cinco mil trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme limite demonstrado nos quadros em anexo, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.010 - 316	31.90.11	1.621.99	45.038,85
TOTAL CONSOLIDADO				45.038,85

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 30 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022						
Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	606.000,00	4.606.000,00	4.722.709,78	4.722.709,78	116.709,78
TOTAL GERAL		606.000,00	4.606.000,00	4.722.709,78	4.722.709,78	116.709,78





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital